

= Portaria nº 394 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Srta. Ray Villela Nunes, professora do jardim de Infância Municipal, licença sem vencimentos, por tempo indeterminado, a partir do dia 2 (dois) do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 7 de junho de 1952.

J. I. I. —
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 7 de junho de 1952.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina